

Câmara Municipal de São Gabriel

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 16.251.514/0001-50

PORTARIA n.º 003/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a equipe de servidores para atuarem nas nomeia Comissão para conferência dos saldos em caixa na Tesouraria e Bancos da Câmara do Município de São Gabriel – Ba.

LUCI GLEIDE AMORIM DOS SANTOS CARDOSO.....PRESIDENTE
ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA.....1º MEMBRO
ALESSANDRA M. LISBOA S. MORAIS.....2º MEMBRO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gabriel, 03 de dezembro de 2013.

ADEVALDO RIBEIRO DIAS
PRESIDENTE